



Número: **0600001-83.2024.6.13.0240**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador: **240ª ZONA ELEITORAL DE RIO PRETO MG**

Última distribuição : **04/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção das Rotinas Administrativas**

Objeto do processo: **Autoinspeção 2024 - 240 ZE**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Advogados	
JUÍZO DA 240ª ZONA ELEITORAL DE RIO PRETO MG (INSPETORA)			
Outros participantes			
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)			
Documentos			Tipo
Id.	Data da Assinatura	Documento	
122246896	06/03/2024 15:07	Portaria	Portaria

PORTARIA N° 01/2024

Instaura Autoinspeção Anual na 240ª Zona Eleitoral de **Rio Preto** e designa servidor (a) para secretariar os trabalhos.

A Juíza Eleitoral da 240ª Zona, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao disposto no Provimento CRE n° 4/2023, que dispõe sobre os procedimentos de inspeções, correções e autoinspeções nas Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Autoinspeção Anual no Cartório Eleitoral da **240ª** ZE de Rio Preto, para a verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, sendo o dia presencial dia 19/03/2024.

Art.3º Os trabalhos serão realizados no Cartório desta Zona Eleitoral, situado na Rua Dr. Ramalho Pinto,60 - Centro - Rio Preto/MG, iniciando-se no dia 19/03/2024, às 12:00 h, e encerrando-se no dia 21/03/2024, às **18:00h**.

Art. 3º Fica designada, na forma do art. 33, IV, do Provimento CRE n° 4/2023, a servidora Viviane Albuquerque Ferreira, para secretariar os trabalhos.

Art.4º Comunique-se ao representante local do Ministério Público Eleitoral e à Ordem dos Advogados do Brasil dos municípios integrantes da Zona Eleitoral, a respeito da data do procedimento, para, querendo, apresentarem manifestações a respeito dos serviços.

Art. 5º Publique-se esta portaria no mural do Cartório e no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RIO PRETO, 5 de março de 2024.

IVANETE JOTA DE ALMEIDA FERES
240ª ZONA ELEITORAL DE RIO PRETO MG



Este documento foi gerado pelo usuário 044.***.***-76 em 08/03/2024 00:37:16
Número do documento: 24030615071613700000115179526
<https://pje1g-mg.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030615071613700000115179526>
Assinado eletronicamente por: IVANETE JOTA DE ALMEIDA FERES - 06/03/2024 15:07:16